

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos 07 (sete) dias do mês de agosto
de 25, nesta comarca de São Sebastião do Paraíso, Estado de Minas Gerais, eu
oficiala de justiça avaliadora abaixo assinado, em cumprimento ao mandado de
penhora e avaliação, processo nº 5007502-61.2023.8.13.0647,
procedi com as cautelas legais à penhora e avaliação do(s) seguinte(s) bem(ns):

O imóvel localizado na rua Adelina Subal-
dini Calzavara, 150, loteamento Cidade Indus-
trial, matrícula nº 25.997, com área de
190 m², contendo uma casa de morada
com 172,97 m² de edificações.

O(s) bem(ns) acima descrito(s) foi (foram) por mim avaliado(s) em
R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)
—, conforme o mercado atual. Feita a penhora, deposei o bem acima em mãos e
poder de Marilene Silva Estevão, que assumiu
o encargo de fiel depositário, sob as penas da lei.

E nada mais havendo para constar, eu Cibelle C. Duarte Almeida
Oficial de Justiça Avaliador, lavrei o presente auto e assino junto com o fiel
depositário acima nomeado, do que dou fé.

O OFICIAL DE JUSTIÇA: Cibelle C. Duarte Almeida

O DEPOSITÁRIO: Marilene Silva Estevão

